



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 35/2020

Dispõe sobre parecer referente ao Projeto de Lei Complementar 17/2020

1. Exposição da Matéria

Projeto de Lei Complementar 17/2020; Autoria: Poder Executivo; Cria no âmbito do Poder Executivo sete vagas para o emprego público efetivo de Operador de Balsa.

2. Conclusões do(a) relator(a)

Espécie normativa correta, com adequada redação. Discussão: o autor respondeu o ofício 30/202/CCJR através da Mensagem 9/2020, apontando que não há questionamento de legalidade, visto que de acordo com a LRF, não pode haver aumento de despesa apenas nos 180 dias antes do final do mandato, ou seja, a partir de 4 de julho. Portanto concluo pela legalidade do projeto. Deve ser enviada às demais comissões de mérito.

3. Decisão

Voto favorável do(a) relator(a) e demais membros.

Laranjal Paulista, 13 de maio de 2020.

CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

Relatora

RODRIGO MARSON MARCON
Membro

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente